

TORNA SEM EFEITO ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2020 (CFO/2020), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais (**CFO/2020**), inserto no “Minas Gerais” nº 237, de 07 de dezembro de 2019, faz publicar o ato de reserva de vaga, mediante liminar judicial, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Foi publicado no dia 22/10/2021, no site do CRS, ato de reserva de vaga para o candidato **PEDRO MENDES GUIMARÃES**, inscrição nº **185119**, que concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020(**CFO/2020**).

1.2 Posteriormente, ainda no processo nº 5023957-26.2021.8.13.0145¹, aportou nesse Centro, decisão que tornou sem efeito o supramencionado ato;

2 RESOLVE:

2.1 Ante o exposto, em cumprimento a decisão judicial **TORNAR SEM EFEITO** o ato de reserva de vaga para o candidato **PEDRO MENDES GUIMARÃES**, inscrição nº **185119**, para o próximo Curso de Formação de Oficiais.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM

Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

Documento assinado em 24/01/2022 17:31:14 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://policiamilitar.mg.gov.br/contenudoportal/sites/concurso/2210202114739027050.pdf>

